



DECRETO LEGISLATIVO N° 3689/2024.

CONCEDE "COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a *Comenda "Maestro Raul Sampaio"*, nos termos da Resolução N° 369/2018 a:

CLÁUDIO BERNABÉ TEIXEIRA

FLÁVIO GÓIS MARÃO

GRUPO SENSÇÃO DO SAMBA

LEOMAR FELIPE

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA FRAGA

RENATO SOUZA DA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

